



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 5161 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorroga o prazo de validade e altera o Decreto Municipal nº 5153 de 02 de outubro de 2020, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por 14 (quatorze) dias o prazo de validade do Decreto Municipal nº 5153 de 02 de outubro de 2020, o qual “Estabelece no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Planalto, novas medidas para proteção da população e enfrentamento da COVID-19 e dá outras providências.”

Art. 2º Fica alterado o inciso XXXII do Art. 3º que passa a ter a seguinte redação:

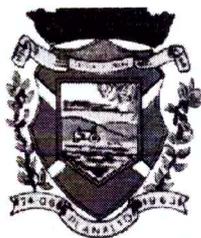
“XXXII – Fica permitida a participação de público para acompanhamento de jogos e eventos esportivos, com as seguintes limitações:

- a) Jogos e eventos esportivos no Ginásio Municipal, público limitado a 100 pessoas;*
- b) Jogos e eventos esportivos no Estádio Municipal e demais locais, público limitado a 50% da capacidade normal admitida;*
- c) Obrigatória a disponibilização de Álcool Gel para utilização pelo público presente;*
- d) Obrigatório o uso de máscara durante a permanência no jogo ou evento esportivo.”*

Art. 3º Fica incluído o Art. 4º-A com a seguinte redação:

“Art. 4º-A Fica proibido o uso de aparelhos ou equipamentos para consumo de produtos fumígenos, conhecidos como “narguilé”, “arguilé” ou qualquer aparelho similar, em espaços públicos, bem como em locais privados abertos ao público ou de uso coletivo, ainda que ao ar livre.”

Art. 4º Ficam ratificadas as demais partes constantes nos Decretos nº 5153 de 02 de Outubro de 2020 e 5157 de 16 de Outubro de 2020.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

Art. 5º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL